



**MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Ata de Realização da Concorrência do tipo Menor Preço
Nº 00015/2011
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Às 09:03 horas do dia 10 de novembro de 2011, reuniram-se o Presidente da Comissão deste Órgão e respectivos membros, designados pelo documento **PORTARIA - 1428, DE 20/09/2011**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar o julgamento da Concorrência nº 00015/2011, referente ao Processo nº 23086002443201107. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção dos pavilhões de salas de aula II e III Campus JK Diamantina (MG) da UFVJM., conforme especificações constantes no Edital.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Item: 1 - Obras Civis Públicas (Construção) Aplicabilidade ao Decreto 7174: Não Tipo: Serviço Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.					
CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP	Declaração TP/PPB	Valor Unit.	Valor Unitário Desempate (R\$)	Valor Proposto Global
20.501.854/0001-69	Não/Não	Nenhuma	9.400.000,0000		9.400.000,0000
Nome/Razão Social: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Declaração TP/PPB: Nenhuma Descrição Complementar: Construção dos pavilhões de salas de aula II e III no Campus JK em Diamantina-MG Situação da Prop. de Técnica: Sem Proposta Situação da Prop. de Preço: Classificada					
07.799.254/0001-60	Sim/Não	Nenhuma	10.344.398,2200		10.344.398,2200
Nome/Razão Social: BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Declaração TP/PPB: Nenhuma Descrição Complementar: Construção dos pavilhões de salas de aula II e III no Campus JK em Diamantina-MG Situação da Prop. de Técnica: Sem Proposta Situação da Prop. de Preço: Classificada					

RESULTADO DO JULGAMENTO

Item: 1 - Obras Civis Públicas (Construção) Aplicabilidade ao Decreto 7174: Não Tipo: Serviço					
CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP	Declaração TP/PPB	Valor Unit.	Valor Unitário Desempate (R\$)	Valor Proposto Global
20.501.854/0001-69	Não/Não	Nenhuma	9.400.000,0000		9.400.000,0000
Nome/Razão Social:	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA				

PRAZOS RECURSAIS

O prazo recursal será contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

30/09/2011 05:56:49	Evento de Inclusão - Concorrência N° 000152011.
10/11/2011 09:03:10	A sessão de Julgamento de Preço foi aberta às 09:03 horas do dia 10 de novembro de 2011.
10/11/2011 11:59:08	Observações gerais: Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - UFVJM, composta por Darliton Vinicios Vieira – Presidente, Vinicius Nardis Silva e João Walter de Almeida Hugo - Membros. Participou também desta reunião a representante técnica da UFVJM, Karenina Martins Valadares. Depois de transcorrido os prazos de recurso. A comissão conforme item 6 do Edital, prosseguiu para a abertura do envelope nº 02 de proposta de preços, e após análise dos envelopes constatamos que as licitantes ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou valor global de R\$9.400.000,00 Nove milhões e quatrocentos mil reais e BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou valor global de R\$10.344.398,22 Dez milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos. Conforme o item 6.10 do Edital, a Comissão de Licitação corrigiu automaticamente os erros aritméticos da planilha de preços da empresa BARACHO chegando no valor informado acima neste documento, bem como os respectivo valor de R\$ 2.154.229,74 Dois milhões, cento e cinqüenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos do BDI. Diante do exposto, as duas licitantes foram CLASSIFICADAS e está sendo considerada VENCEDORA do certame a licitante ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o menor valor global de R\$9.400.000,00 Nove milhões e quatrocentos mil reais. Conforme análise do cálculo do BDI da licitante BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, constatamos que a mesma discriminou dois e meio por cento para ISS, considerando cinqüenta por cento do valor global para serviço, cabendo afirmar que conforme o item 19.1 da minuta do contrato, anexo IV do Edital, na medição deverá ser discriminado o valor empregado de material e mão de obra por item, constando no final os valores totais para cada um conforme a planilha analítica. Esta ata será disponibilizada no site da UFVJM e o resultado será divulgado no Diário Oficial. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes. Diamantina, 10 de novembro de 2011.
10/11/2011 12:00:37	A sessão de Julgamento de Preço foi encerrada às 11:59 horas do dia 10 de novembro de 2011. Com a opção de publicação de Evento no próximo dia útil.

Após encerramento do Julgamento das Propostas de Menor Preço, lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:59 horas do dia 10 de novembro de 2011.

DARLITON VINICIOS VIEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDUARDO DA SILVA SANTOS

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOAO WALTER DE ALMEIDA HUGO

MEMBRO

VINICIUS NARDIS SILVA

MEMBRO